

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022 - SEINFRA, CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Vila Pau D'arco, nº 34, Distrito de Aprazível, CEP: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.892.842/0001-54, e-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com, telefones: (88) 3615-0134/ (88) 98129-6296, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2006028100107 e do CPF nº 053.984.353-96, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, s/n, distrito de Aprazível, município de Sobral/CE, CEP: 62.114-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

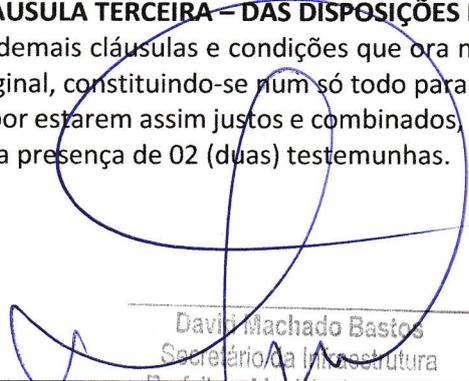
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 01/11/2022 e findando no dia 30/01/2023, e o de **VIGÊNCIA** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 01/12/2022 e findando no dia 31/03/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 01 de novembro de 2022.

  
David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

  
ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME  
**ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *José Inácio Furtado Campos*  
CPF.: *018.317.273-60*  
Assinatura: *José Inácio Furtado Campos*

2. Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*  
CPF.: *054.349.233-83*  
Assinatura: *Marcos F. Machado Melo Júnior*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0466/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TAPA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI. CNPJ sob o nº 04.090.383/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22048- SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) I, destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22048- SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 298.660,81 (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2299. 33903200. 1500100200 - municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr(a). Rafaela Costa Porto, Gerente Centro de Reabilitação Física e Auditiva e como gestora a Sr(a). Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ercilio Santos de Souza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0139/2017-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa M.K.C. PONTE-ME. CNPJ nº 21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0139/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2017, conforme processo nº P226973/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0139/2017-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia 04/12/2022 até 01/02/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1467, de 06 de dezembro de 2022, página 04. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME. LEIA-SE: CONTRATADA: ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME. DATA: 08 dezembro 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA,** o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.967/0001-70, estabelecida à Av. Padre Antônio Tomaz nº 2420, Salas 501 e 502, Aldeota, Fortaleza/Ce, pelo valor global de R\$ 618.758,31

(Seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 07 de dezembro de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022-SEINFRA.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, representado por seu representante legal, o Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 01/11/2022 e findando no dia 30/01/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 01/12/2022 e findando no dia 31/03/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Av. Padre Antônio Tomas, nº 2420, Sala 05, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza-CE, CEP 60.140-160, representada pelo Srª. Leda Siqueira Bessa Fachinha, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 360, Aptº 1502, Bairro Cocó, CEP 60.192-060, Cidade Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 001/2021- SEINFRA - Contrato Administrativo nº 007/2021 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SITUADO ENTRE AS RUAS CORONEL JOÃO BARBOSA E CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 731, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da cláusula nona do contrato administrativo em epígrafe, de nº 007/2021 - SEINFRA, bem como em respeito ao prazo quinzenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil. Considerando o recebimento dos Ofícios nº 070/2022 e nº 071/2022, ambos lavrados pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/SETRAN, os quais apresentam os respectivos reclames e reparos necessários, conforme segue: - Elevador inoperante, com mau funcionamento da plataforma; - Goteiras na sala da assessoria de comunicação; - Necessidade de reparo no teto da solada da Coordenadoria de Mobilidade e Copa; - Necessidade de reparo no teto do banheiro acessível e troca do plafon; - Necessidade de vedação em todas as janelas de vidro; - Necessidade de reparo no forro de gesso na entrada de carga e descarga; - Necessidade de reparo no teto da solada da Coordenadoria de Mobilidade e Copa; - Pisos das salas com defeito. Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 24 de novembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-SECULT - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA CULTURA E TURISMO - SECULT,** a Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-